



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 28/2022

RATIFICA A PORTARIA Nº 1081/2021, QUE DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 024/2022 – AASB - RH, o qual informa o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 1081/2021, onde constou a exoneração da servidora Jessica Godoi de Oliveira do cargo de Auxiliar Administrativo e o correto seria do cargo de Monitor de Creche;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 1081/2021, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) Jessica Godoi de Oliveira, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, padrão de vencimento Referência P-11, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.”


Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de dezembro 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de janeiro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças